



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02 (dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 47/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 10:05
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade buscar autorização desta colenda Câmara para a criação na Tabela de Cargos para Provimento Efetivo, de mais 02 (dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, ampliando o quadro existente passando de 07 (sete) para 09 (nove) cargos efetivos, com exercício exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com vencimento mensal inicial de R\$ 1.573,30 (mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos).

O PL deu entrada nesta Casa de Leis através de ofício emitido pelo Executivo Municipal em 15/02/2022 e recebeu o protocolo nº 15/2022 no setor responsável da Câmara. Foi lido em Sessão Ordinária e após foi encaminhado às Comissões para estudo e emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 44 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Esta Comissão, concluiu sobre a necessidade do referido projeto após observar a explicação de motivos que acompanha o mesmo, em especial o baixo impacto orçamentário que o mesmo gerará, o Decreto Federal e a Portaria do Ministério da Saúde.

Concluimos pela ADOÇÃO e TRAMITAÇÃO do referido Projeto de Lei, indicando sua APROVAÇÃO pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator

Gean Denardin
Secretário